

DECRETO Nº 000268/21 de 28 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº dec 268/2021

Foi publicado nesta data no mural de

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/

Em 28/06/21

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

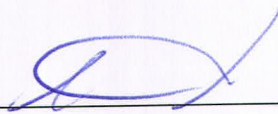
| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|----|-----------------|----|--------|-------|--|----------|
| 07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | | | | | | | | |
| 07.02 | - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO | (25%) | | |
| 07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 | | | | | | | | | 3.000,00 |
| - Material de Consumo | | | | | | | | | |

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|----------------------|----------|
| Superávit financeiro | 3.000,00 |
|----------------------|----------|

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Junho de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal